



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA**

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, realizada no dia (03) três de outubro de (2025) dois mil e vinte e cinco. Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025), na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Manoel Luís Carneiro, número noventa e três, nesta cidade de Pé de Serra, Estado da Bahia, às nove horas, compareceram e reuniram-se os Senhores Vereadores: Presidente Edson Sacramento de Jesus, Vice-presidente Paulo Moaci dos Santos, Primeiro Secretário Gilvânio Figueiredo dos Santos, Segundo Secretário Misael Bandeira Lopes, e os Senhores Vereadores: Edilson Ferreira Carneiro Júnior, Jerri Adriane Oliveira Silva, José Joelson Oliveira Carneiro, José Ronivon dos Santos Rios e Paulo Magno Sampaio de Santana. O Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a sessão e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores presentes e a leitura do Salmo da Bíblia Sagrada. Em seguida o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura das matérias em pauta: Projeto de Lei nº 19/25, que dispõe sobre denominação de avenidas e ruas no povoado de Martezona, Parecer nº03/25, e autoria da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia e Serviço Público ao Projeto de Lei nº19/25, Projeto de Lei nº20/25, que dispõe sobre denominação de Avenida e ruas situadas no povoado São José, Parecer nº04/25, da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, ao Projeto de Lei nº20/25, Projeto de Lei nº23/25 que dispõe sobre a regularização das denominações populares de Vias Públicas no Povoado de Aroeiras, Parecer nº05/25, de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia e Serviço, Público ao Projeto de Lei nº23/25, Projeto de Lei nº24/25, que dispõe sobre denominação de ruas no povoado de Aroeiras, Parecer nº24/25, d autoria da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei n}24/25, Projeto de Lei nº27/25, que dispõe sobre a denominação de Vias Públicas no povoado de Aroeiras, Parecer nº06/25, de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Projeto de Lei Complementar nº29/25, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal, do município de Pé de Serra, Parecer nº27/25, de autoria da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº29/25, Projeto de Lei nº30/25 que dispõe sobre denominação de Bem público de uso comum, no povoado de Aroeiras, Parecer nº25/25, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº30/25, Projeto de Decreto Legislativo nº09/25, que dispõe sobre a Concessão de título de Cidadão pedesserreense ao Senhor Michael Rios Lopes, Parecer nº02/25, de autoria da Comissão de Educação, Cultura,

Esporte, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, ao Projeto de Decreto Legislativo nº09/25, Projeto de Decreto Legislativo nº10/25, que Concede Título de Cidadã Pedesserrense à Senhora Maria Jandira da Cunha Oliveira, Parecer Final nº18/25, que opina pela aprovação integral do Projeto de Lei nº13/25,, em sua redação final com a inclusão da Emenda Aditiva e Modificativa nº01/25, ao Projeto de Lei nº13/25, Subemenda Modificativa nº01/25, à Emenda Modificativa e Aditiva (Proposição nº01/25, ao Projeto de Lei nº13/25), Indicações nºs130/25, de autoria do vereador Paulo Moaci, Indicação nº132/25, de autoria do vereador Edilson Júnior. Terminada a leitura das matérias o Senhor Presidente passou para a Explicação Pessoal. Permitida a palavra o vereador **Paulo Magno** disse ter ficado surpreso ao perceber que a subemenda de sua autoria ao Projeto de Lei nº13 fora retirada de pauta assim como o projeto. Disse ainda que foi conversado também sobre a possibilidade da retirada da Emenda do vereador Joelson. Continuando pediu que a prefeita desse atenção a Indicação de sua autoria, onde ele solicita a instalação de câmeras de segurança na escolas do município. Concedida a palavra o vereador **Edson Sacramento** informou que tanto a subemenda do vereador Paulo Magno quanto a Emenda do vereador Joelson estão na pauta do dessa sessão. Permitida a palavra o vereador **Edilson Júnior** pediu que a Secretária de Saúde desse atenção a indicação de sua autoria que pede o desmembramento do Posto de Saúde da Família de Ouricuri do satélite do PSF Maria José, na sede, alegando que o Posto de Saúde do povoado precisa ter um satélite que dê cobertura àquela localidade. Concedida a palavra o vereador **Paulo Moaci** parabenizou o vereador Edilson Júnior pela Indicação dizendo esperar que a prefeita municipal e a Secretaria de Saúde deem a merecida atenção à solicitação do vereador. Permitida a palavra o vereador **Jerri Adriane** parabenizou o vereador Paulo Magno pela indicação alegando que a instalação de câmeras de segurança nas escolas é de suma importância e que deve ser tratada com prioridade. Encerradas as explicações o Senhor Presidente passou para o Grande Expediente. Permitida a palavra o vereador **Jerri Adriane** parabenizou a estudante Gabriela Lima Rios, aluna da Escola Hilda dos Anjos, no Povoado de Caldeirão do Negro, pela criação do Projeto Raízes da Nossa Terra. Ele informou que a estudante teve o seu Projeto classificado e poderá participar da V Conferência do Meio Ambiente, em Salvador. Continuando o seu discurso elogiou a atuação da prefeita nas demandas em atenção ao homem do campo citando entre outros melhoramentos nas estradas, disponibilização de carros-pipa e limpeza de pequenas aguadas. Dando continuidade disse ao vereador Gilvânio que o fato dos vereadores da sua bancada terem tirado foto com o deputado Paulo Azi não significa concordar com as decisões do político. Alegou também que a foto foi feita numa praça, cuja construção se deu através de emenda de autoria do deputado. Disse ainda não se envergonhar de um deputado que deu suporte ao município tendo citado em seguida obras advindas através do deputado Paulo Azi. Permitida a palavra o vereador **Edilson Júnior** ressaltou a falta de cumprimento à Lei de

incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde do município, quando pediu apoio aos demais colegas no sentido de que a mesma possa ser cumprida. Prosseguindo o seu discurso parabenizou as ações desenvolvidas pela prefeita municipal e ressaltou a necessidade de ampliação do Centro de Referência Lili Carneiro, lembrando que a demanda tem aumentado. Concedida a palavra o vereador **Paulo Magno** prestou condolências ao Senhor Gil de Asceno pelo falecimento da sua mãe e também ao ex-vereador Antonio Lisboa pelo falecimento do seu irmão Carlinhos. Continuando falou sobre a subemenda de sua autoria ao Projeto de Lei nº13, dizendo ter ficado surpreso com a informação de que a subemenda e a emenda a esse projeto irão a votação. Ele alegou que o valor da subemenda é intermediário. Foi concedido um aparte ao vereador Jerri que alegou que aprovação da emenda prejudicaria o esporte do município. Retomando o seu discurso o orador/vereador disse esperar que a Emenda seja derrubada e a subemenda aprovada. Dito isso parabenizou o Secretário Nélio pelo seu trabalho. Permitida a palavra o vereador **José Joelson** comentou sobre a audiência pública da prefeitura que aconteceu nesta Casa, essa semana dizendo ter ficado indignado ao saber que a prefeita só prestou conta de quatro meses de gestão pública e quatro estão sem prestar conta. Também manifestou a sua indignação quanto as notícias sobre o Portal da Transparência do município. De acordo com o vereador na audiência pública foi dito que o Portal não está funcionando e que somente em dezembro se terá acesso ao mesmo. Continuando o seu discurso informou que as estradas de Aroeira e São José tiveram os serviços de recuperação interrompidos devido ao fato da máquina ter apresentado problema e até hoje o trabalho não foi recomeçado. Citou ainda uma rua do povoado de Caldeirão do Negro lembrando ao vereador Jerri que a obra teve início há mais de três meses e ainda não está pronta. Prosseguindo o seu discurso avisou que votará a favor da Emenda de sua autoria quando comentou sobre a mesma. Permitida a palavra o vereador **José Ronivon** disse que essa semana circularam vídeos do vereador Gilvânio sobre o Parecer contrário ao Veto da Prefeita ao Projeto de Lei nº18, onde de acordo com o orador/vereador o edil falava que a bancada da oposição e o vereador Júnior teriam votado a favor do parecer que derrubou o Veto da Prefeita. Continuando disse que reconhecer que errou e, principalmente que errou contra o povo é um ato de quem é forte, que somente os fortes fazem isso. Explicou em seguida que votou a favor do Veto porque reconheceu que a Emenda do vereador Gilvânio retardaria o andamento do Projeto Morar Melhor. Disse ainda que a reforma só acontecerá se o morador tiver a escritura de posse do imóvel e, no momento perguntou quantas famílias necessitam ter as casas reformadas no Sapé. O vereador alegou que o pedido de uso capião tem que partir do morador e que isso não se resolve rápido. Foi concedido um aparte ao vereador Jerri que alegou que a rua do Caldeirão do Negro que está passando por recuperação tem apenas um ano de conclusão da obra. O vereador lembrou também que a semana passada as pessoas reclamaram que não estavam conseguindo. O

vereador lembrou também que a semana passada as pessoas reclamaram que não estavam conseguindo ouvir as falas dos vereadores. Nesse momento, o Presidente explicou que houve uma falha técnica na transmissão da sessão devido a um problema num equipamento que já foi levado a concerto, mas já está funcionando. Ele pediu desculpas a todos pelo incidente. Também foi cedido um aparte ao vereador Edilson Júnior. Em suas palavras ele disse que o vereador Ronivon expôs a sua pessoa e que não sabe com qual intensão o vereador fez isso. Explicou ainda que não votou para atrasar o andamento da reforma e, sim para procurar intensificar melhor a forma da documentação. Dito isso alegou que o vereador Ronivon e Paulo Magno se retiraram da sessão para não votarem na Emenda. Continuando lembrou que o vereador Ronivon citou o povo do Sapé, que ele (vereador Edilson Júnior) sempre ajudou. Prosseguindo advertiu que a prefeita fez reformas antes mesmo do projeto ser aprovado e que ela pode solicitar aos advogados a questão da regularização dos documentos. Disse ainda que em suas ações ele também conseguiu banheiros e sempre lutou pelos mais pobres. Alegou ainda que a prefeita precisa esclarecer o artigo terceiro, parágrafo quinto do Projeto de Lei nº18. Retomando a sua fala o vereador José Ronivon disse que citou apenas Sapé, não o nome do vereador. Permitida a palavra o vereador **Misael Bandeira** comentou sobre uma indicação de sua autoria para construção de uma praça na saída para Lagoa do Curral, lembrando que chegaram a fazer as marcações do local, mas a obra nunca foi iniciada. Continuando ressaltou que existem várias indicações para pavimentação de ruas, citando os benefícios que isso proporcionará a população. Finalizou convidando a todos par a Missa Festiva da comunidade de Pedra Bonita e as festividades da Igreja Assembléia de Deus, sábado e domingo próximos. Permitida a palavra o vereador Gilvânio Figueiredo em resposta ao vereador Jerri sobre o deputado Paulo Azi disse que quando existe a contradição é preciso divulgar os fatos. Alegou que os vereadores da bancada da prefeita classificaram a PEC da Blindagem como “PEC da Bandidagem”, sendo que o deputado Paulo Azi votou a favor da mesma. Dito isso lembrou que o vereador falou que o deputado fez muito pelo município quando advertiu que nesse quesito a sua bancada saiu ganhando, pois contam com dois deputados: Neusa Cadore e Afonso Florence, tendo em seguida citado obras, ações e implementos advindos através destes dois parlamentares. Dito isso lembrou que o deputado Paulo Azi votou para acabar com o Ministério d Cultura e o Ministério das Mulheres. Continuando comentou sobre o fim da taxaçoão do imposto de renda para quem recebe até cinco mil reais. Prosseguindo o seu discurso disse que o vereador deve ter pago para fazer o vídeo que mencionou e advertiu que debate se faz é aqui. Em seguida explicou que o artigo quinto do Projeto de Lei nº15, que versa sobre propriedade diz que para ter a casa reformada a pessoa precisa ser proprietária do imóvel. Continuando disse que precisamos analisar as dispensas de licitações do município e questionou o fato do Portal da Transparência não estar funcionando. Permitida a palavra o vereador **Paulo Moaci** prestou condolências à

família do Senhor Carlinhos pelo seu falecimento e comentou sobre os repasses do município questionando quanto à aplicabilidade do dinheiro público. Continuando disse na licitação para serviço de internet do município a TUCS NET apresentou uma proposta no valor de noventa e seis mil reais, mas foi questionado e a empresa vencedora foi a que apresentou uma proposta no valor de duzentos e quarenta e seis mil reais. Disse ainda que a Secretaria de Educação recebe anualmente quarenta e dois milhões e, no entanto está faltando material escolar. O vereador questionou sobre esses fatos cobrando da chefe do executivo responsabilidade com os gastos públicos. Ao término do seu discurso comentou sobre a aprovação da emenda do vereador Gilvânio ao projeto de Lei nº13 alegando que a função do vereador é fiscalizar. Permitida a palavra o vereador **Edson Sacramento** comentou sobre a reclamação do vereador Moaci sobre a falta de material didático nas escolas do município. Continuando informou que a Secretária de Educação está usando a própria imagem e também da sua família nos cards de datas comemorativas do município ou seja: dia dos pais a imagem do pai da secretária, dia do soldado, a imagem do filho, dia da secretária imagem dela própria. O vereador questionou o fato advertindo que a Secretária de Educação não deveria estar se autopromovendo e que o fato precisa ser investigado. Terminados os oradores inscritos para falar o Senhor Presidente passou a Ordem do Dia e solicitou ao Primeiro Secretário a fazer a leitura das matérias para discussão e votação: Projeto de Lei nº19/25, que dispõe sobre denominação de Avenida e Ruas no povoado de Martezona, Parecer nº03/25, ao Projeto de Lei nº19/25, Projeto de Lei nº20/25, que dispõe sobre denominação de avenida e ruas no povoado de São José, Parecer nº04/25, ao Projeto de lei nº20/25, Projeto de Lei nº23/25, que dispõe sobre a regularização das denominações populares de vias públicas no povoado de Aroeiras, Parecer nº05/25, ao Projeto de Lei nº23/25, Projeto de Lei nº24/25, que dispõe sobre denominação de ruas no povoado de Aroeiras, Parecer nº24/25, ao Projeto de Lei nº24/25, Projeto de Lei nº27/25, que dispõe sobre denominação de vias públicas no povoado de Aroeiras, Parecer nº06/25, ao Projeto de Lei nº27/25, Projeto de Lei nº29/25, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal - RFIS 2025, do município de Pé de Serra, Parecer nº27/25, ao Projeto de Lei nº29/25, Projeto de Lei nº30/25, que dispõe sobre denominação de bem público de uso comum, no povoado de Aroeira, Parecer nº25/25, ao Projeto de Lei nº30/25, Projeto de Decreto Legislativo nº09/25, que dispõe sobre Título de Cidadão Pedesserrense ao Senhor Michael Rios Lopes, Parecer nº02/25, ao Projeto de Decreto Legislativo nº09/25, sendo todas aprovados por todos os vereadores presentes à sessão. Também foram votadas as seguintes matérias: Parecer Nº21/25 – CCJ, análise do Veto à Emenda aposto pelo chefe do executivo municipal ao Projeto de Lei nº18/25, com ênfase na inobservância das normas de técnica legislativa e do Regimento Interno da Câmara Municipal, de autoria do executivo, que obteve (06) seis votos favoráveis e (03) três votos contra, sendo portando aprovada, Subemenda Modificativa nº01/25 à Emenda

Modificativa e Aditiva (proposição nº01/25) ao Projeto de Lei nº13/25, rejeitada por maioria absoluta., Parecer Final nº18/25, ao Projeto de Lei nº13/25, que opina pela aprovação integral do Projeto de Lei nº13/25, em sua redação final com a inclusão da Emenda Aditiva e Modificativa nº01/25, sendo este aprovado. Terminada a votação das matérias o Senhor Presidente usando o tempo regimental declarou encerrada a sessão convidando os vereadores para a sessão seguinte. Nada mais havendo a tratar, Eu Gilvânio Figueiredo dos Santos, Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai assinada por mim e demais vereadores presentes.